

# PT QUESTIONA MP

## **Deputados entram com ação na Justiça**

O PT e o PC do B pediram ontem que o Supremo Tribunal Federal (STF) declare inconstitucional a obrigatoriedade dos sindicatos recorrerem a um medidor nas negociações coletivas de trabalho, antes do ajuizamento do dissídio coletivo na Justiça do Trabalho. Essa obrigatoriedade foi criada pela medida provisória que desindexou os salários.

Os dois partidos pediram também que seja declarado inconstitucional o artigo 7º da MP, que extingue as unidades monetárias de conta fiscais estaduais, municipais e do Distrito Federal, o inciso segundo do artigo 13º, que diz que os ganhos de produtividade precisam ser "aferidos por empresa" e o artigo 17º que revoga a regra que determina integraliza-

ção aos contratos individuais de trabalho das cláusulas dos acordos, convenções ou contratos coletivos de trabalho.

A ação direta de inconstitucionalidade do PT e do PC do B foi ajuizada ontem e entregue ao presidente do STF, Sepúlveda Pertence, por deputados dos dois partidos.

O PT e o PC do B pediram a concessão de liminar, suspendendo os efeitos desses quatro pontos da MP, até que o STF julgue o mérito. Se Pertence acolher o pedido de liminar, apenas os quatro pontos estão suspensos até o julgamento do mérito. "Nesse caso, as categorias com data-base este mês continuarão sendo regidas pelas regras anteriores", disse o líder do PT na Câmara, Jacques Wagner.